



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2019 de prestação de serviço de informática**, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e a PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. na forma abaixo:

**Processo Administrativo nº 114/2021-SNPH**

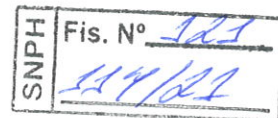
Ao 2º (segundo) dia do mês de agosto de 2021, nesta cidade de Manaus, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, CNPJ sob o nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO** brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado na Al. Arábia, n.º 248, Cond. Itapuranga 2 - Ponta Negra, CEP 69037-056, nesta Capital, e, do outro lado, **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade de Economia Mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, com Inscrição Estadual nº 05.341.162-5 e inscrição no CNP sob o nº 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. 0748852-1/SSP/AM, e do CPF nº. 033.699.748-51, residente e domiciliado na Av. Prof. Nilton Lins, Cond. Alpha Garden, Al. Beta casa 33, bairro Flores, CEP 69058-030, nesta Capital, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 114/2021-SNPH, daqui por diante denominado de **PROCESSO**, e considerado que foi instruído de acordo com disposições da Lei nº 8.666/93, na presença das testemunhas, ao final, firmou-se o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2021 a 02/08/2022, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** – O valor global estimado do contrato é de **R\$ 30.695,88** (trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal é de **R\$ 2.557,99** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904006, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2021NE0000210, em 02/08/2021, no valor de R\$ 2.472,72 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitam com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) cópias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 02 de agosto de 2021.

  
**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH  
**CONTRATANTE**

  
**LINCOLN NUNES DA SILVA**  
Diretor-Presidente da PRODAM  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

R.G.:

CPF:

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

R.G.: 0390925-5

CPF: 099810552-04

Ass.: Felício Bezerra

